



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização de documentos oficiais destinados a guarda de informação e acervo digital visando atender as necessidades da Câmara Municipal São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande massa documental existente hoje na Câmara Municipal e a inexistência de servidores do quadro desta Câmara em quantidade suficiente e qualificados para realizar, de forma rápida e eficiente, o armazenamento dos documentos que devem ficar guardados, a contratação de empresa especializada para realização desses serviços se mostra como a solução que melhor atenderá às necessidades da Câmara.

Pretende-se, inicialmente, realizar a gestão documental e digitalização dos documentos e, ao final, avaliar se o procedimento se mostrou adequado às finalidades pretendidas com a contratação, quais sejam:

a) Reduzir o acervo físico de processos, com melhoria direta dos ambientes de trabalho, na medida em que não haverá acúmulo de fungos, ácaros e outras sujidades advindas da má conservação dos processos acumulados desnecessariamente;

b) Viabilizar a migração do atual acervo de documentos, aptos à eliminação, para o meio eletrônico, permitindo pesquisa de caracteres no documento digitalizado, ou seja, poderá ser solicitado que os tipos de documentos para prestação de contas conforme IN/TCE-MA, em formato PDF a (Portable Document Fermat) pesquisável;

c) Acessar informação sem a necessidade de desarquivamento do documento físico;

d) Economia de recursos públicos, considerando a diminuição progressiva de metros quadrados necessários para a guarda do acervo documental.

**3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

**4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.  1. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS: - Efetuar retirada dos documentos de arquivo físico, desencadernação, remoção de grampos, clips, alinhaves e etc. - Garantir integridade física dos documentos e serem processados, relatando imediatamente à contratante qualquer ocorrência de dano.	Serviço	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



<p>- Após o escaneamento, os mesmos deverão ser acondicionados em caixa arquivo, deverá conter etiqueta com informações sobre seu conteúdo.</p> <p>2. EQUIPAMENTO E PESSOAL DE APOIO: 3.1. - Tamanho da folha de papel entre A1 até A5;</p> <p>- A Contratada deverá disponibilizar para execução dos serviços todos os recursos, pessoal meios de transporte, hardwares, espaço físico, softwares enfim, <b>toda a infraestrutura necessária</b>, bem como realizar toda as tarefas pertinentes, para atender o referido objeto.</p> <p>3. DIGITALIZAÇÃO:</p> <p>- A digitalização deverá ser executada em scanner específico, para cada formato e tipo de documento;</p> <p>- Os documentos para prestação de contas conforme IN/TCE-MA, em formato PDF a (Portable Document Fermat) pesquisável.</p> <p>- Formato de digitalização A4 frente e verso, conforme indicação e disponibilização dos processos respeitando as suas particularidades;;</p> <p>Os arquivos digitalizados deverão ser conferidos com seus originais para sua aceitação.</p>			
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>R\$ 9.200,00</b>

### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço global.

### 6. DO SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A empresa contratada deverá prestar, além dos serviços constantes do item 4 deste termo, suporte técnico para análise e acompanhamento dos funcionários da administração.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## **8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 30 (trinta) dias.

## **9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

9.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

9.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento interno, inclusive de acesso às dependências da unidade da Câmara de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

## **11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissional(is) capacitado(s), por profissionais de nível técnico com experiência devidamente supervisionados, na sede da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

## **12. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:**

12.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



12.2. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização em área da Administração Pública.

12.3. Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

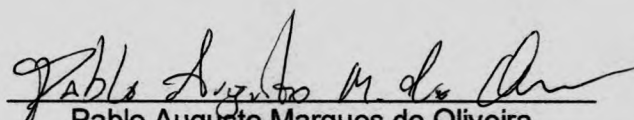
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000

Despesas correntes - 3

Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 20 de novembro de 2023.

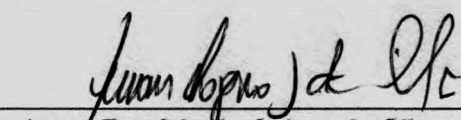
  
Pablo Augusto Marques de Oliveira  
**Coordenador de Processamento de Dados**

---

**“APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO”**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização de documentos oficiais destinados a guarda de informação e acervo digital visando atender as necessidades da Câmara Municipal São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2023.

  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
**Presidente da Câmara Municipal**